

RESOLUÇÃO Nº 042/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Resolução 86/2018 que “Institui a Política de Relacionamento com seus Egressos e o Programa Alumni da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB”.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, Processo nº 023/2020, Parecer nº 013/2020, tomada em sua sessão plenária de 25 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os artigos 10 e 11 da Resolução 86/2018, de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Alterar o inciso I do artigo 14 da Resolução 86/2018, de 26 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Os abatimentos educacionais previstos nesta Resolução não se aplicam nos casos abaixo e em nenhuma hipótese receberão a devolução de valores em forma de pecúnia:

I - os servidores da FURB e seus dependentes que estejam usufruindo de benefícios da Instituição, podendo optar pelo que achar mais conveniente”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 29 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA